



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	Apoio à iniciativa de criação do Comitê Intersetorial Metropolitano da Grande Florianópolis e Comitê nos municípios para temas afetos à pandemia de COVID-19

DELIBERAÇÃO Nº 066/2020 – CD-CAU/SC

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/SC, reunido ordinariamente no dia 03 de agosto de 2020, com participação virtual (à distância) dos (as) conselheiros (as), nos termos da Deliberação Plenária *Ad Referendum* CAU/BR nº 07/2020 (referendada pela Deliberação Plenária DPOBR nº 100-01/2020), do item 1.2 da Deliberação Plenária CAAU/SC nº 504/2020, item 3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 502/2020, c/c com o parágrafo único do artigo 32 e §3º do artigo 107 do Regimento Interno do CAU/SC, e nos termos da convocação presidencial, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando especificamente, o artigo 153, inciso I do Regimento Interno do CAU/SC, que confere ao Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre matérias de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, no âmbito de sua jurisdição;

Considerando o convite para o CAU/SC conhecer e apoiar o projeto de Comitê Intersetorial Metropolitano da Grande Florianópolis e Comitê em cada município para temas afetos à pandemia de COVID-19, cuja iniciativa é avalizada pela Rede de Controle da Gestão Pública em Santa Catarina, a qual o CAU/SC é organização integrante;

Considerando que a iniciativa visa ampliar a transparência e a participação da sociedade civil nas decisões referentes ao combate à pandemia da COVID-19, buscando uma maior articulação entre as áreas de governos e de espaços para que a sociedade seja ouvida e participe da tomada de decisões relativas à pandemia, com a participação de pesquisadores das universidades públicas, instituições não governamentais e profissionais das áreas da saúde e educação;

DELIBEROU POR:

1 - Aprovar que o CAU/SC envie ofício de apoio à iniciativa de criação do Comitê Intersetorial Metropolitano da Grande Florianópolis e Comitê em cada município para temas afetos à pandemia de COVID-19.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências regimentais.

Com **02 (dois) votos favoráveis** dos/as conselheiros/as Everson Martins e Rosana Silveira; **0 (zero) votos contrários**; **0 (zero) abstenções** e **01 (uma) ausência** do Conselheiro Rodrigo Althoff Medeiros.

Florianópolis, 03 de agosto de 2020.

Daniela Pareja Garcia Sarmiento
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

**8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/SC****Folha de Votação**

Conselheiro (representação)	Votação			
	Sim	Não	Abst	Aus.
Daniela Pareja Garcia Sarmento (Presidente)*	-	-	-	-
Everson Martins (Coordenador da CEP)	x			
Rodrigo Althoff Medeiros (Coordenador da CEF)				x
Rosana Silveira (Coordenadora da CED)	x			

Histórico da votação**Reunião do Conselho Diretor:** 8ª Reunião Ordinária de 2020**Data:** 03/08/2020**Matéria em votação:** Apoio à iniciativa de criação do Comitê Intersetorial Metropolitano da Grande Florianópolis e Comitê nos municípios para temas afetos à pandemia de COVID-19.**Resultado da votação:** **Sim** (02) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (01) **Total** (03)

* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC).

Ocorrências: Não houve.**Secretário da Reunião:** Bruna Porto
Martins**Presidente da Reunião:** Daniela Pareja
Garcia Sarmento